



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o novo sistema de fiscalização e sistematização de informações financeiras de turistas brasileiros a ser implementado pela Receita Federal do Brasil .

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Fazenda, Ministro **GUIDO MANTEGA**, acerca do novo sistema de fiscalização e sistematização de informações *de turistas brasileiros* a ser implementado pela Receita Federal do Brasil.

As informações a serem remetidas a esta Casa são:

- Quais informações deverão integrar o novo sistema;
- A Receita Federal pretende realizar consulta pública ou outra forma de interação com a sociedade para colher sugestões para a elaboração desse novo sistema;
- Existe prazo para a entrada em vigor do novo sistema;
- Como será realizada a segurança dos dados desse novo sistema;
- Os dados financeiros que expressam as aquisições realizadas pelo turista no exterior integrarão o sistema.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Segundo informações publicadas por diversos órgãos de imprensa a Receita Federal do Brasil pretende implementar um novo sistema de fiscalização, monitoramento e sistematização de informações. Tal sistema, a ser desenvolvido em parceria com a Polícia Federal, permitiria a Receita fazer uma triagem dos turistas supostamente mais propensos a exceder as cotas e focar a atuação de seus agentes nesses turistas no momento de seu desembarque em território brasileiro.

Diversas informações seriam colhidas e posteriormente cruzadas com informações já existentes no banco de dados da Receita, entre elas: quantidade e peso das bagagens; destinos visitados; classe do voo que os passageiros realizaram; profissão; nível de renda, entre outras. Tais informações acredita a Receita, possibilitariam identificar mais facilmente os turistas que cometem os crimes de descaminho e contrabando.

Sem entrar na discussão do peso da elevadíssima carga tributária a que todos estamos submetidos em nosso país, apoiamos todas as medidas que busquem coibir a infração de qualquer delito. Entretanto, não podemos deixar de mostrar a nossa preocupação quanto a possível transgressão de direitos e garantias individuais expressos em nossa constituição.

A partir dessas considerações é que solicitamos as informações citadas acima e esperamos que o governo realize alguma forma de consulta pública para que a sociedade possa ser ouvida e que as eventuais dúvidas e sugestões possam ser levadas em consideração na elaboração desse novo sistema. Solicito a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR